



Câmara Municipal de Moura

AVISO N.º 9039 DGARH 2023

AVISO DE MOBILIDADE INTERCARREIRAS

José Francisco Calado Banha, vereador dos recursos humanos, faz público que a Câmara Municipal de Moura, em reunião ordinária realizada no dia 12 de abril de 2023, deliberou a abertura de procedimento concursal comum, na modalidade de mobilidade intercarreiras, para preenchimento de um posto de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na carreira/categoria de Técnico Superior, previsto na Divisão de Gestão Administrativa e Recursos Humanos, cujo âmbito se circunscreve apenas aos trabalhadores do referido órgão autárquico, que reúnam as condições previstas na lei para o desempenho da função.

1. **Caraterização do posto de trabalho:** Exerce com autonomia e responsabilidade, funções de investigação, estudos, conceção e aplicação de métodos e processos, enquadrados em conhecimentos profissionais inerentes à licenciatura e inseridos nos seguintes domínios: Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica, que fundamentam e preparam a decisão, nomeadamente, no âmbito da gestão dos recursos humanos.

2. **Requisitos de admissão:** Ser titular de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, em exercício de funções na Câmara Municipal de Moura, nas carreiras de assistente operacional, assistente técnico ou técnico superior, detentores de licenciatura.

3. **Local de trabalho:** Câmara Municipal de Moura

4. **Prazo de candidatura:** O prazo de entrega de candidaturas é de 10 dias úteis, a contar do dia seguinte à data de publicitação do presente aviso na página de internet da Câmara Municipal de Moura, em www.cm-moura.pt, separador recursos humanos e na página de detalhe do procedimento concursal, no mesmo endereço eletrónico, separador Nova Plataforma Eletrónica de Recrutamento On-Line.

5. **Formalização das candidaturas:** As candidaturas são formalizadas através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal e disponível na página de detalhe acima mencionada, com indicação da referência à presente oferta de mobilidade, onde deverão constar os seguintes elementos: nome, endereço de correio eletrónico,





Câmara Municipal de Moura

habilitações literárias, tipo de vínculo, modalidade da relação jurídica de emprego público, carreira e categoria e Unidade Orgânica onde são desempenhadas as funções atuais, acompanhado obrigatoriamente de currículo profissional.

6. Métodos de seleção: Avaliação curricular e Entrevista de Avaliação de Competências.

6.1. A Avaliação Curricular expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas e ponderação de 100% ou 70% na valoração final, consoante seja um ou mais candidatos, visa analisar a qualificação dos candidatos, ponderando a habilitação académica, a formação profissional, a experiência profissional e a avaliação de desempenho.

6.2. A classificação a atribuir a este método de seleção resultará da média ponderada das classificações obtidas na avaliação dos seguintes parâmetros: -Habilitações Académicas (HA), Formação Profissional (FP), Experiência Profissional (EP), e Avaliação de Desempenho (AD), por aplicação da seguinte fórmula:

$$AC = 20\% HA + 25\% FP + 40\% EP + 15\% AD$$

6.3. As ponderações atribuídas aos fatores HA, FP, EP e AD, traduzem a importância relativa que o júri considera atribuir a cada um deles, valorizando mais a formação profissional porque considera que a formação em contexto laboral é uma mais-valia para a obtenção de bons resultados, e de igual modo a experiência profissional, enquanto instrumento primordial para o desenvolvimento das competências profissionais e qualificação dos recursos humanos, suscetível de contribuir para a melhoria da qualidade do serviço prestado aos utentes da administração pública.

7. Habilitação académica (HA) – será ponderada a titularidade de habilitação académica, da seguinte forma:

7.1 Habilitação Académica:

Habilitação Académica	Valoração
Licenciatura	18 valores
Habilitação superior	20 valores

8. Formação Profissional (FP) – para o cálculo da pontuação a atribuir a este fator, numa





Câmara Municipal de Moura

escala de 0 a 20 valores, serão apenas consideradas as áreas de formação e aperfeiçoamento profissional devidamente comprovadas de acordo com a duração e que se relacionem com as exigências e as competências necessárias ao posto de trabalho a preencher, obtidas nos últimos 5 anos.

A pontuação final neste fator de avaliação, será obtida de acordo com a seguinte grelha:

Formação	Valoração
Sem formação	10 valores
Até 20 horas	14 valores
Mais de 20 horas até 40 horas	16 valores
Mais de 40 horas até 60 horas	18 valores
Mais de 60 horas	20 valores

Os valores não são cumulativos, pelo que no caso de presença de dois ou mais itens, atribuir-se-á o valor correspondentes ao item mais elevado.

Quando dos respetivos documentos não conste o número de horas de duração da formação, considerar-se-á que cada dia de formação é equivalente a seis horas e cada semana a cinco dias.

9. Experiência Profissional (EP) – neste parâmetro pretende-se determinar a qualificação dos candidatos para o posto de trabalho em causa, ou seja, o grau de adequação das funções /atividades já exercidas e correspondentes às atividades caracterizadoras do posto de trabalho a preencher, de acordo com a seguinte grelha:

Experiência Profissional	Valoração
Sem experiência	10 valores
Inferior a 1 ano	12 valores
Igual a 1 ano e inferior a 3 anos	14 valores
Igual a 3 anos e inferior a 6 anos	16 valores
Igual a 6 anos e inferior a 8 anos	18 valores
Igual a 8 anos ou superior	20 valores





Câmara Municipal de Moura

9.1 Avaliação de Desempenho (AD) – a avaliação deste fator será a média das avaliações de desempenho dos dois últimos ciclos avaliativos (2019/2020 e 2021/2022) ou os dois últimos dois anos que o candidato possua, sendo a pontuação atribuída numa escala de 0 a 20 valores, de acordo com a seguinte tabela de valoração:

Média	Valoração
Avaliação igual ou inferior a 1,999	10
Avaliação entre 2 e 3,999	17
Igual ou superior a 4	20

10. Entrevista de Avaliação de Competências (EPC).

A entrevista de avaliação de competências expressa numa escala de 0 a 20 valores, com arredondamento até às centésimas e com a ponderação de 30% na valoração final, visa avaliar de forma minimamente objetiva a experiência profissional e aspetos comportamentais dos candidatos, nomeadamente, os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal, evidenciados durante a interação estabelecida entre o entrevistador(es) e o entrevistado(a).

Relativamente à entrevista de avaliação de competências, o júri deliberou considerar os seguintes subfactores.

10.1 Qualidade da experiência profissional (QEP) – Afere a experiência profissional adquirida e a sua utilidade e adequação ao exercício do posto de trabalho, e ainda o interesse pela leitura de pareceres técnicos e consulta de documentação específica para resolução de casos pontuais, com recurso às novas tecnologias ou frequência de ações de formação em matérias relacionadas ou com implicações na sua atividade profissional.

10.2 Capacidade de análise e sentido critico (CASC) – Afere o sentido de prioridade nas respostas, o sentido lógico ou a fuga na abordagem dos problemas, assim como as opções tomadas e a argumentação apresentada perante determinada situação/problema e ainda a capacidade para realizar uma avaliação objetiva e critica do percurso académico/profissional, identificando as experiencias mais relevantes, bem como os pontos fortes e fracos da sua candidatura.

10.3 Capacidade de comunicação (CC) – Considera o nível de comunicação e oralidade





Câmara Municipal de Moura

revelado na interação entre entrevistador – entrevistado, concretamente, quanto à forma, clareza e precisão dos termos, e a concisão e facilidade de apresentação das ideias e riqueza do vocabulário. Avalia ainda a capacidade de expressão e o estilo comunicacional, atendendo à fluência, clareza e ritmo do discurso oral, incluindo a adequação e diversidade do vocabulário.

10.4 Relacionamento interpessoal (RI) – Afere a capacidade para se integrar e interagir com pessoas de diferentes características e em contextos socioprofissionais distintos, tendo uma atitude facilitadora no relacionamento, incluindo a resolução de potenciais situações de conflitos, utilizando estratégias que revelem bom senso e respeito pelos outros.

A valoração da Entrevista de Avaliação de Competências será obtida através da seguinte fórmula:

$$EAC = (QEP + CASC + CC + RI) / 4.$$

A classificação a atribuir a cada subfactor de avaliação resulta de votação nominal de entre os membros do júri, e por maioria, sendo o resultado final obtido através da média aritmética simples das classificações obtidas em cada um dos parâmetros avaliados, de acordo com a seguinte grelha:

Nível	Valores
Elevado	20
Bom	16
Suficiente	12
Reduzido	8
Insuficiente	4

11. Terceiro: Ordenação Final

11.1. No caso de existir apenas um candidato, a ordenação final do candidato que complete o procedimento resultará da classificação obtida no único método de seleção, que será expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas, resultará por aplicação da seguinte fórmula:

$$OF = AC \times 100\%.$$





Câmara Municipal de Moura

11.2. No caso de existir mais de um candidato, a ordenação final dos candidatos que completarem o procedimento resultará da classificação obtida nos dois métodos de seleção, que será expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas, resultará da média aritmética ponderada das classificações quantitativas obtidas nos métodos de seleção, por aplicação da seguinte formula: $OF = AC \times 70\% + EAC \times 30\%$.

Em que:

OF = Ordenação final;

EAC = Entrevista de Avaliação de Competências.

Júri do procedimento:

Presidente: Joaquim José Lopes Cadeirinhas;

1.º Vogal Efetivo: Maria de Jesus Pataca Mendes;

2.º Vogal Efetivo: Helena Cristina Estevens Honrado;

1.º Vogal Suplente: Salomé de Jesus Figueiras Pombinho Prates Baguinho Apolinário;

2.º Vogal Suplente: David José Romero do Carmo.

13. Outras informações: Para quaisquer outras informações relacionadas com o presente procedimento, os interessados podem consultar a Ata n.º 1 da reunião do júri, que se encontra publicada conforme vem indicado no item 4 do presente aviso.

Publique-se nos termos da lei.

Moura, 25 de agosto de 2023

O Vereador dos recursos humanos,

JOSE FRANCISCO
CALADO BANHA

Digitally signed by JOSE
FRANCISCO CALADO BANHA
Date: 2023.08.25 17:03:55
+01:00

